

76º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 01/08/2022 19:00

Encerramento: 01/08/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº076–Sessão Ordinária, 01/08/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº004/2022, proposta pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva; Requerimento nº001/2022, proposto pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Moção Coletiva de Aplaos de Boas Vindas nº004/2022, proposta por todos os Vereadores desta Casa de Leis à Delegada de Polícia Civil Marina Lemos Monteiro Conceição. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR e COF, para dar seus pareceres no prazo Regimental o Projeto de Lei Ordinária nº12, de 15 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o repasse de contribuição associativa anual a Associação Bonito Turismo e Cultura – Instância de Governança Regional da Rota Pantanal – Bonito - Serra da Bodoquena e dá outras providências. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira e Cláudio Freitas da Silva. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 08 (oito) de Agosto na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 01 Agosto de 2022.

Justificativa